



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 14485/2018

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em, 13/6/18
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e do DER/DF, a instalação de placas no acesso à escola infantil INDI (QI 05/03 Área Especial), junto à EPPN (ambos os sentidos), informando sobre a travessia de crianças (próximo a ambas paradas de ônibus) da Região Administrativa do Lago Norte, RA – XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio **da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e do DER/DF**, a instalação de placas no acesso à escola infantil INDI (QI 05/03 Área Especial), junto à EPPN (ambos os sentidos), informando sobre a travessia de crianças (próximo a ambas paradas de ônibus) da Região Administrativa do Lago Norte, RA – XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14485/2018
Folha Nº 01

Deputada SANDRA FARAJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

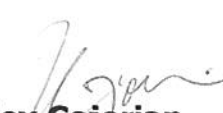
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 144851/2018
Folha Nº 02
SEMPRE

Em 13/06/2018 17:20


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 144851/2018
Folha Nº 02